

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP – CEP: 11674-365  
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 006, de 14 de abril de 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

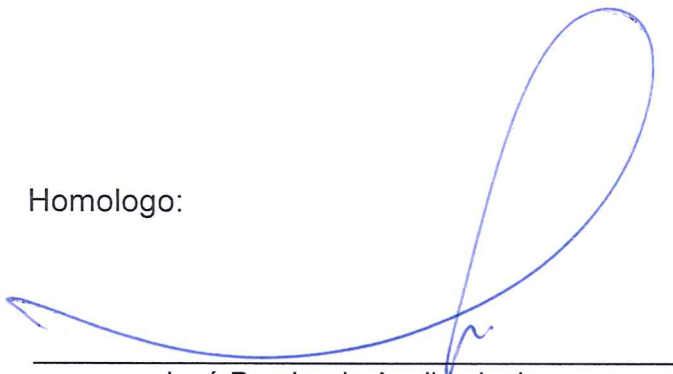
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 13 de abril de 2022 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 620;

## RESOLVE:

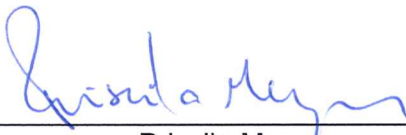
- ✓ Aprovação da Ata nº 617 - Reunião Extraordinária de 23/02/2022
- ✓ Aprovação dos Termos Aditivos nº 40, 41, 42, 43, 44, 45 – CSSM;
- ✓ Aprovação dos Termos Aditivos nº 09 e 10 – OSJM;
- ✓ Aprovação das Folhas de pagamento dos meses de agosto a dezembro e décimo terceiro de 2021;
- ✓ Deliberação para solicitação de providências quanto a aplicação da Lei Complementar nº 191/22;
- ✓ Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2023;
- ✓ Apresentação do Painel COVID e Vacinação.

Homologo:



---

José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal



---

Priscila Meyer  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 006, de 14 de abril de 2022.